



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

APROVADO

EM. 20/02/2025


PRESIDENTE

Proposição de Indicação/Requerimento N.º 05/2025.

Em 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, na forma regimental, apresenta a Vossa Excelência, a presente Proposição de Indicação/Requerimento, que depois de apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito:

05 – Indica, para que o Senhor Prefeito, coloque **REDUTRORES DE VELOCIDADE** em frente a Creche **MENINO JESUS**, na Avenida Presidente Vargas, em frente a **CERÂMICA SANTO ANTÔNIO**, na Avenida Bernardo Sayão e em frente o **SUPERMERCADO LÍDER**, na Rua São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade evitar acidentes como: abalroamento, atropelamento e outros devido o grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, em 19 de fevereiro de 2025.


GERALDO BERNARDES SOBRINHO
Vereador